TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,** diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta**, **AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.049.383/0001-34, com sede na Rua Humberto Carlos Teixeira, nº 742, Sala 01, Quadra Y, Lote 04, Loteamento Martins Jorge, na cidade de Araguaína/TO, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **IDEVAN JOSÉ DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.xxx.xxx SSP-GO, inscrito no CPF sob nº xxx.701.xxx-15, residente à Rua Quatorze de Dezembro, nº 330, Setor Dom Orione, na cidade de Araguaína/TO, visando a prestação de serviços de **locação de 01 (um) micro-ônibus, sem motorista, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) lugares**, destinado exclusivamente ao transporte de pacientes em **Tratamento Fora de Domicílio - TFD,** para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO**. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios e Manutenção do MAC, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, 26 de outubro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7cec5-28102026092058**